



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL
Procuradoria Geral do Município

Ofício/PGM nº 1041/2020

Cascavel, 11 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL

PROCOLO Nº 4997

DATA 12/11/2020

Alexandra Kurline

Em resposta ao Requerimento nº 381/2020, do Vereador
Policia Madril/PSC, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de
Cultura e Esportes

Comunicação Interna

Data:	09/11/2.020	C.I. n.º:	241/2.020
Emissor:	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP		
Receptor:	Procuradoria Geral do Município - PGM /Setor de Apoio Técnico Legislativo - ATL		
Assunto:	Resposta à CI 3.617/2.020 - Requerimento nº 381/2.020 do Vereador Sebastião Madril		

Senhor Procurador,

Considerando a CI nº 3.617/2.020/PGM de vossa autoria, solicitando resposta ao requerimento de nº 381/2.020 do vereador Policial Sebastião Madril, solicitando informações acerca da liberação de recursos oriundos da Lei nº 14.017/2.020 (Aldir Blanc), a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP responde o seguinte:

1. Tendo em vista a aprovação por parte do Ministério do Turismo do Plano de Ação do Município de Cascavel, inscrito na Plataforma + Brasil, houve o repasse do montante de R\$ 2.106.359,87 (dois milhões cento e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) conforme disposto no anexo III do Decreto Federal nº 10.464/2.020.

2. Em virtude da necessidade de abertura de dotações, tanto via decreto quanto por lei, o qual já consta Anteprojeto de Lei nº 107/2.020 protocolado na Câmara Municipal de Cascavel, ainda não foi efetivada a aplicação dos recursos.

3. Atualmente está disponível na página da Secretaria de Cultura e Esportes (cascavel.atende.net), o cadastro para pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades culturais e artísticas no Município de Cascavel (listagem dos cadastros já realizados anexo). Além disso, há o Cadastro Estadual de Cultura, organizado pela Secretaria de Comunicação Social e da Cultura do Governo do Estado do Paraná, disponível para consulta no site: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br/>.

4. Conforme Plano de Ação aprovado, será lançado nos próximos dias, editais visando contemplar a utilização dos recursos destinados por intermédio da Lei Aldir Blanc, os quais tem previsão para execução até a data de 31 de dezembro de 2.020, período em que se encerra o prazo do Estado de Calamidade Pública, reconhecido no país por intermédio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2.020.

Cabe destacar que segundo o art. 2º da Lei nº 14.017/2.020, as ações de apoio emergencial ao setor cultural irão contemplar três vertentes diversas, com distribuição de competências distintas para sua efetivação, sendo estas:

I - Renda mensal - destinada a trabalhadores da área cultural, cuja gestão é de competência do Governo do Estado do Paraná;

II - Subsídio mensal - destinado a grupos e empresas culturais e artísticas. Para recebimento do subsídio, o cadastramento do público alvo já foi realizado e encontra-se na fase final de seleção dos mesmos, conforme regulamentação dada pelo Decreto Municipal de nº 15.652/2.020,

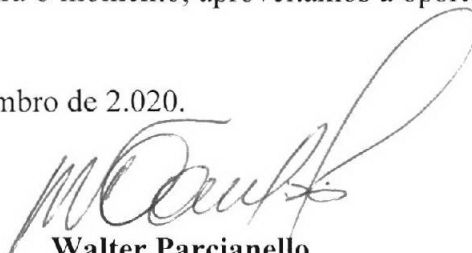
aguardando a aprovação de Lei na Câmara Municipal de Cascavel visando a abertura de dotação orçamentária para realização do repasse dos recursos;

III - Editais culturais - estão sendo elaborados pela Secretaria de Cultura e Esportes, cujas inscrições serão abertas em breve, com ampla divulgação;

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de consideração e apreço.

Cascavel, 09 de novembro de 2.020.

Atenciosamente.



Walter Parcianello

Secretário Municipal de Cultura e Esportes
SECESP

EMITIDO POR:

Daiane dos Santos Gonçalves
Matrícula 33.598-3

Recebi em ____/____/2.020 às ____ h ____ min.

Nome e assinatura do recebedor:

Matrícula:

82/2020 20:11:08	Gelyne Marcia Zambetan Dal Berto	03/02/1972	Gelyne	783.182.739-00	04.555.507/0001-62	Cascavel	Centro	Rua Marcechal Candido Rd	358 apto 1	2471	4598222304	https://www.facebook.com/	Musica	re.nadovendas@gmail.com
87/2020 15:10:32	Jeani Reinaldo dos Santos	26/02/1993	Jeani Reinaldo	335.547.699-94	19.998.447/0001-04	Cascavel	Centro	Rua Pernambuco	358 apto 1	77	98833862	https://www.facebook.com/	Musica	hrcosde.lavagra7@gmail.com
87/2020 17:14:28	Joseli Sidort da Silva	01/05/1979	Herica Delavaga	04.0.370.419-79		Cascavel	Matia Luzia	rua Pedro Dull Pia	970 / Casa	333	4599819708	https://www.facebook.com/	Musica	marcosidortike@hotmail.com
90/2020 15:44:30	Marcos Norberto Fedelke	25/07/1978	Marcos Fedelke	033.772.309-55		Cascavel	Centro	Rua da Bandeira	1080 Edf Souza Dourado	1085	45998211205	https://www.instagram.com/	Musica	marcosidortike@hotmail.com
91/2020 9:17:36	Marcos Vinicius Lessa da Costa	28/03/1988	Bruno e Vinicius	070.035.699-14		Cascavel	Santa Cruz	Rua Syrus	1085	99828277	https://www.instagram.com/	Musica	viniciusidortike@hotmail.com	
83/2020 12:44:00	MATEUS MARCELUS DE OLIVEIRA	03/09/1998	Mateus Oliveira	099.657.359-30		Cascavel	guarujá	Rua das margaridas	1085	45998124735	@matheusoliveira_instaig	Musica	matheusoliveira@hotmail.com	
83/2020 11:52:56	matheus acdigo dos santos marini	12/01/1979	matheus marini	971.411.009-91		Cascavel	Pedreiras Calhiraense	Cristoforo Colombo	1471	4788435061	@matheusmarini	Musica	matheusoliveira@hotmail.com	
87/2020 18:46:28	RONALDO WOLFF	14/07/1982	Caro Ronaldo	005.914.669-45		Cascavel	Centro	Av. Brasil 4832	Apto 302	1471	989729498	https://www.instagram.com/	Musica	ronaldowolff@hotmail.com
10/1/2020 9:55:42	Maria Heryque Schimendes Theobald	15/09/1975	Heryque Theobald	020.879.559-64		Cascavel	Urbem Canada	Rua Presidente Bernardes	4598. Casa	333	45991343667	https://www.instagram.com/	Musica	herique.theobald@gmail.com
97/2020 13:38:10	Paulo Henrique Derchunas Gerencio	12/04/2001	Paulo Derchunas	095.585.293-02	31.598.246/0001-01	Cascavel	Sao Cristobao	Londrina	Casa	1091	4599279423	@henricodesderchunas	Musica	henricodesderchunas@gmail.com
91/2020 22:49:31	HERCULES JOAO LACOVIC	18/04/1991	HERCULES Telo Lacoic	085.228.323-52		Cascavel	Parambu	Rua Nova Santa Rosa	Apto 303	938	45999371400	https://www.facebook.com/	Musica	hercules.lacoic@gmail.com
86/2020 14:39:18	Antonia Mariana Vilaca	17/07/1975	Antonia Vilaca	839.708.403-15		Cascavel	Centro	Rua Sao Paulo, 364	Apto 303	938	45999371400	https://www.facebook.com/	Musica	antoniavilaca@hotmail.com
86/2020 15:00:39	Antonia L. Lepori	02/04/1951	Antonia	084.318.453-59		Cascavel	Unicreditario	Rua Clarcides Societas	938	45999371400	https://www.facebook.com/	Musica	antoniavilaca@hotmail.com	

Carinho de delahora	Nome do ensino / na Data do início das atv	Responsabil pelo esp	CPA/PA ou NEI	CPF	Cidade	Bairro	Logradouro/avenida/nº	numeração/complemento	Contato telefônico	Redes sociais ou de Email	Qual de suas opções v Quase atividades são - Foto	Ativo o presente terr
8/13/2020 15:14:57	Ceco e Teatro Etno	828/2020	11.350.370/0001-13	030.327.279-37	Cascavel	Barra	Rua Belém	422	46984717130	https://www.youtube.com/channel/UC...	Cinearte e teatro	Ativo os termos sem
8/13/2020 16:27:08	Musical Teatro da Arte	13/11/2017		026.372.589-18	Cascavel	Barra	Rua Belém	422	45984801187	https://www.facebook.com/musicalteatrodaarte/	Ativo os termos sem	Ativo os termos sem
8/28/2020 23:24:14	Associação Cultural	03/11/2005		018.820.099-80	Cascavel	Centro	Rua Souza Neves	3893 - Centro	3039.1049	http://www.associaocultural.org.br/	Associação Cultural	Ativo os termos sem
8/28/2020 21:43:53	Teatro Coop'art	07/02/2008		727.532.509-87	Cascavel	Centro	Rua Paripari	885	45980109172	www.facebook.com/teatrocoopart/	Teatro Coop'art	Ativo os termos sem
8/27/2020 18:20:20	Resumo Das Artes	01/04/2016		047.161.959-84	Cascavel	Apo Alegre	Rua Aluísio de Azevedo	Josiane Menegadeski P	4598024812	https://www.facebook.com/resumodasartes/	Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
8/28/2020 16:53:57	LICEU MUSICAL PAL. 01/02/1972			236.442.709-04	CASCATEL	Centro	Avenida Brasil	855	32233065	https://www.facebook.com/liceumusicall/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
9/4/2020 13:48:44	Cia de Dança E Arte - 06/02/1982			019.353.811-30	CASCATEL	Centro	RUA RIO DE JANEIRO 926, 1º ANDAR		45980109172	https://www.facebook.com/ciadadancaearte/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
9/11/2020 20:39:46	INSTITUTO KANAL V. 03/08/2006			418.998.530-49	Cascavel PR	Parque São Paulo	Rua Jerônimo Teves	Numero 2089	9096961147	www.institutokanal.com.br	Ativo os termos sem	Ativo os termos sem
9/12/2020 0:48:54	Academia Brasileira d 01/01/2010			431.801.249-20	Cascavel PR	Centro	Rua Marçal Cândo	nº 2182	4530086606	https://www.facebook.com/academiabrasileira/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
9/14/2020 15:41:03	Banda Los Coroneros 14/07/2012			022.520.529-52	Cascavel	zona rural	Rua Rio de Janeiro	1206 sereco ACSAS	459891012992	https://www.facebook.com/bandaloscoroneros/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
9/17/2020 11:44:47	Hércules Prodções 04/07/2015			065.220.529-52	Cascavel	Parque São Paulo	Rua Nova Santa Rosa	km 89	45989270423	https://www.facebook.com/herculesprodcoes/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
10/8/2020 0:17:52	Associação Musical	13/12/1988		054.310.709-84	Cascavel	Parque São Paulo	Rua Nova Santa Rosa	km 89	45989270423	https://www.facebook.com/associaomusical/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
10/8/2020 0:17:52	Grupo Musical Maria For	09/11/2003		079.454.529-23	Cascavel PR	Parque São Paulo	Rua Nova Santa Rosa	km 89	45989270423	https://www.facebook.com/grupomusicalmariafor/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem
10/22/2020 9:14:53	Musical Tempos -Arte	19/03/2014		099.313.859-76	CASCATEL	Centro	RUA VICTOR MEIRE	313	045980979812	https://www.facebook.com/musicaltemposarte/	Escola de música / Exerim Pictura, desenho, aculturas e exposições	Ativo os termos sem



ANTEPROJETO DE LEI Nº 107 /2020

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 27/10/20

Carla
Vereador 1º Secretário

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.
7.084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

33.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

33.01.0013.0392.0066.2.048 – Implantar e Manter Atividades Culturais

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (2386 – 10310 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14017/2020 (Covid-19)).....R\$ 200.000,00

3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (2387 – 10310 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14017/2020 (Covid-19)).....R\$ 850.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional Especial, por Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais), na fonte de recursos nº **10310 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural – Lei Federal nº 14017/2020 - Covid-19**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de Outubro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal





MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 7084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.**

A proposta legislativa objetiva, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, na importância total de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais).

Tal solicitação tem por finalidade a inclusão no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, dos elementos de despesa **3.3.90.48** – “Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física” e despesa **3.3.60.45** – “Subvenções Econômicas”, visando à inclusão dos valores que o Município de Cascavel irá receber a título de transferências do Governo Federal referente à Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Cabe destacar que a Secretaria de Cultura e Esporte já realizou todo o processo de cadastramento, já tendo portanto, os nomes definidos para recebimento do subsídio de que trata o art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020. Os mesmos serão em breve divulgados em Órgão Oficial do Município. O cadastramento aconteceu pela plataforma SISPROFICE, da Secretaria de Comunicação Social e da Cultura do Estado do Paraná, realizada através de Termo de Adesão.

O cadastramento foi amplamente divulgado, e foi realizado dos dias 27 de agosto a 14 de setembro de 2020 através do site: www.sisprofice.pr.gov.br. e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.652/2020. Ao total, foram 47 empresas e grupos artísticos e culturais inscritos, que aguardam para recebimento do subsídio a fim de poder realizar o pagamento





MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

de despesas para manutenção de seus espaços, conforme prevê a legislação pertinente, em decorrência da pandemia do COVID-19.

Estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Alécio Espínola
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR

